



Data de Impressão:
31/01/2019 13:34:51

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 111/2019
DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de
12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED n.º
20.27.0133.0000005/2019-51, datado de 16/01/2019 da lavra do Promotor da
Justiça Promotora de Justiça **MIRIAM TERESA CARDOSO MACHADO**, titular
da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão e Diretora do centro de
Apoio Operacional dos Direitos da Criança e Adolescência e designada para
responder, no período de 07 a 18/01/2019, pela 2ª Promotoria de Justiça dos
Direitos do Cidadão, onde informa a necessidade de afastamento de suas
atividades laborais, no período de 17 a 18/01/2019, para tratamento da própria
saúde.

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 29/2019 que
concedeu a Promotora de Justiça **MIRIAM TERESA CARDOSO MACHADO**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em
22/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número
do expediente: **20.27.0229.0000303/2019-71**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
31/01/2019 13:34:51

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

licença saúde, no período de 17 e 18/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **FLÁVIA FRANCO DO PRADO CARVALHO** para, sem afastamento das suas atribuições na 4ª Promotoria de Justiça os Direitos do Cidadão, responder, nos dias 17 e 18/01/2019, pela 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 22/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000303/2019-71**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010